



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

Telefone: (86) 3215-5837 – Internet: www.ufpi.br

CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 003-DC/CCN/UFPI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E
MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DC) QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NO PERÍODO LETIVO 2019.1.**

O Departamento de Computação (DC) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2019.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Computação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018 e neste Edital.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2019.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2019.1, o Departamento de Computação oferecerá até 8 (oito) vagas para Monitoria Remunerada, sendo que cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados), podendo ter até duas vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até três vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018.

O próprio SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES

Segue a tabela com a distribuição de vagas para monitoria Remunerada (R) e Não-Remunerada (NR) do Departamento de Computação.

| Disciplina | Código | Horário | Professor | Vagas | |
|---------------------------------|---------|---------------|---------------------------|-------|----|
| | | | | R | NR |
| Estrutura de Dados I | DIE0076 | 35T34 | André Macedo | 1 | 1 |
| Programação Estruturada | DIE0075 | 35M56 e 36M56 | Rosianni Cruz | 2 | 1 |
| Circuitos Digitais * | DIE0025 | 35M34 | Ivan Saraiva | 1 | 1 |
| Programação Orientada a Objetos | DIE0081 | 35M34 | Pedro S. Neto | 1 | 1 |
| Métodos Numéricos | DIE0080 | 24M34 | Ricardo Lira | 1 | 1 |
| Estrutura de Dados II | DIE0079 | 24M56 | Raimundo Moura | 1 | 1 |
| Teoria e Aplicações em Grafos | DIE0084 | 24T56 | Antônio Costa | 1 | 1 |
| Programação Linear | DIE0085 | 35T56 | Antônio Costa | 0 | 2 |
| Arquitetura de Computadores | DIE0082 | 24M56 | Antônio Helson | 0 | 2 |
| Computação Gráfica | DIE0095 | 24T34 | Laurindo Neto | 0 | 1 |
| Construção de Compiladores | DIE0099 | 246M34 | Carlos André | 0 | 1 |
| Engenharia de Software I | DIE0089 | 35M56 | Pedro S. Neto | 0 | 2 |
| Engenharia de Software II | DIE0094 | 35M56 | Guilherme Avelino | 0 | 2 |
| Fundamentos em Banco de Dados | DIE0086 | 35T34 | Luiz Cláudio | 0 | 1 |
| Laboratório de Programação * | DIE0077 | 3M56 e 5M56 | Antônio Helson | 0 | 1 |
| Teoria da Computação | DIE0092 | 24M34 | Rosianni Cruz | 0 | 1 |
| Projeto e Análise de Algoritmos | DIE0093 | 35M34 | Guilherme Avelino | 0 | 1 |
| Redes de Computadores I * | DIE0090 | 35T34 | André Soares e Erico Leão | 0 | 1 |
| Inteligência Artificial * | DIE0096 | 246M34 | Vinicius Machado | 0 | 1 |
| Sistemas Distribuídos | DIE0137 | 24T56 | Wesley Emanuel | 0 | 1 |
| Introdução à Lógica | DIE0074 | 35M34 | Rodrigo Veras | 0 | 1 |
| Segurança em Sistemas | DIE0101 | 35M56 | Carlos André | 0 | 1 |

| | | | | | |
|----------------------------------------|---------|-------|--------------|---|---|
| Linguagens de Programação e Aplicações | DIE0166 | 6T56 | Carlos André | 0 | 1 |
| Processamento Digital de Imagem | DIE0134 | 35T34 | Kelson Aires | 0 | 1 |

* Disciplina que requer a disponibilidade do monitor no horário da aula.

VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

O calendário de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2019.1, encontra-se descrito no **Anexo II** do Edital N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018, e também anexo a este.

VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2018.



Prof. André Castelo Branco Soares
Chefe do Departamento de Computação